



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO Nº 018/2022

DE, 23 DE MAIO DE 2022.

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.***

O **Prefeito Constitucional** do Município de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 742, de 23/05/ de 2022, combinado com a Lei nº 722, de 10/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o crédito adicional especial na quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente, como segue:

**20.900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0013 1017 - INVESTIMENTO DA REDE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA	
0015113 4490.92 99 - 16010000 - Despesas de Exercício Anterior	33.000,00
Total da Ação	33.000,00
Total da unidade orçamentaria	33.000,00
<b>Total de Suplementações</b>	<b>33.000,00</b>

**Art. 2º.** Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ **33.000,00** (trinta e três mil reais), como segue:

**20.900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0013 1017 - INVESTIMENTO DA REDE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA	
0000465 4490.52 99 - 16010000 - Despesas de Exercício Anterior	33.000,00
Total da Ação	33.000,00
Total da unidade orçamentaria	33.000,00
<b>Total de Suplementações</b>	<b>33.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco Eudes Vieira de Araújo**  
Prefeito Municipal